CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
Nº 365 DE 03/07/25
ASS.:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025.
AVISO DE DISPENSA Nº 13/2025.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 03/07/25
ASS.:

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com o seu objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializado no envio de eSocial: Englobando todas as atividades necessárias à correta transmissão das informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, para um período de 12 meses, conforme exigências e especificações discriminadas neste Aviso de Dispensa nº 13/2025.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o procedimento administrativo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 17/2025, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita:

CONTRATADO – JACKSON SILVA DO PRADO BOTELHO ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.193.044/0001-00, com sede Rua Antonio Souza Lessa, s/n, Bairro Centro, São José de Ubá/RJ, CEP: 28.455-000.

OBJETO: - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializado no envio de eSocial: Englobando todas as atividades necessárias à correta transmissão das informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, para um período de 12 meses, no valor global de R$ 59.820,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte reais).

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Miracema/RJ, 01 de Julho de 2025.

HUGO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal
de Miracema/RJ.